



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - Brasília/DF - CEP 70070-600
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 38/2019, DE AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INTELIGÊNCIA CIBERNÉTICA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ZERUM RESEARCH AND TECHNOLOGY DO BRASIL LTDA. (Pregão Eletrônico n. 36/2019 - Processo Administrativo/CNJ n. 00414/2018).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05 e 06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.997.231-X SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **ZERUM RESEARCH AND TECHNOLOGY DO BRASIL LTDA.**, com sede no SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco A, Sala 202, Edifício Brasil 21, Brasília/DF, CEP 70316-102, telefone (61) 3044-4702, inscrita no CNPJ sob o n. 23.870.018/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua procuradora, **Geovana Fernanda Fernandes Contaefer**, RG n. 2.017.041 SSP/DF e CPF n. 725.822.191-34, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 00414/2018, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência para os **serviços de suporte técnico e manutenção e conservação (itens 02 e 03)** do Contrato em epígrafe.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato fica prorrogado por **20 (vinte) meses**, a contar de **27 de MARÇO de 2023**.

Parágrafo único – O contrato poderá ser rescindido antes do termo final estipulado no *caput*, mediante notificação prévia à **CONTRATADA** com antecedência de 30 (trinta) dias, em face da conclusão de procedimento licitatório contemplando idêntico objeto.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor total do Contrato se manterá em **R\$ 481.128,20** (quatrocentos e oitenta e um mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos), em decorrência da prorrogação dos serviços de suporte técnico e manutenção e conservação (itens 02 e 03).

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA – As despesas com este Termo Aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa: 3.3.90.40 e Programa de Trabalho: 02.032.0033.21BH.0001.

Parágrafo único – A eficácia do presente termo aditivo quanto à prorrogação do prazo de vigência fica condicionada à efetiva disponibilidade orçamentária para atender a despesa no exercício de 2023.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Johaness Eck
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

Geovana Fernanda Fernandes Contaefer
Procuradora

ANEXO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 38/2019, DE AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INTELIGÊNCIA CIBERNÉTICA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ZERUM RESEARCH AND TECHNOLOGY DO BRASIL LTDA. (Pregão Eletrônico n. 36/2019 - Processo Administrativo/CNJ n. 00414/2018).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

Vigente a partir de 27 de MARÇO de 2023

GRUPO					
Item	Descrição	Un.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	Manutenção e conservação, de acordo com o item 5.2	mês	20	19.274,11	385.482,20
3	Suporte Técnico especializado, de acordo com o item 5.3	mês	20	4.782,30	95.646,00
Valor Global					R\$ 481.128,20



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE RESENDE SABINO, ASSESSOR-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 15/03/2023, às 13:31, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Fernanda Fernandes Contaefer, Usuário Externo**, em 15/03/2023, às 14:27, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 16/03/2023, às 19:51, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj) informando o código verificador **1513517** e o código CRC **8D893CE8**.